



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº25/2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BOM-JESUENSE A SRª. ÉRICA
LUANA DE LUCENA MOURA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido a Srª. **Érica Luana De Lucena Moura**, o Título De Cidadã Bom-Jesuense.

Art. 2º A entrega do Título de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal..

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º revogam se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus, em 07 de Outubro de 2025.

Maria das Graças Lopes de Sousa
Vereadora

5 DE NOVEMBRO DE 1963



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br